

# 12 DE JUNHO

**DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL**

**INFORMATIVO ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 12 de junho: Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil.....  | 03 |
| Mas o que é trabalho infantil?.....  | 04 |
| As piores formas de trabalho infantil.....   | 05 |
| Perfil das crianças e adolescentes em trabalho infantil no Brasil.....   | 06 |
| Consequências do trabalho infantil na saúde e na educação.....   | 07 |
| As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....   | 09 |
| Serviços essenciais do SUAS durante a pandemia.....  | 11 |
| Apoios técnicos sobre o PETI.....  | 12 |
| Identificação do trabalho infantil.....  | 13 |
| Qual é o papel do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no combate ao trabalho infantil?.....                           | 14 |
| Como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atua no combate ao trabalho infantil??..... | 15 |
| Qual é o papel do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no combate ao trabalho infantil?.....                 | 16 |
| Como o Acessuas Trabalho pode apoiar no combate ao trabalho infantil?.....   | 17 |
| Sugestões de atividades a serem realizadas pela gestão estadual, distrital e municipal do PETI.....                                | 18 |
| Canal de Denúncias.....  | 19 |

---

## FOTOGRAFIAS

Capa e pág. 8: Trabalho infantil, Iracema/RR, 2016. Fotografia de Maurício Krepsky Fagundes.  
Pág. 4 e pág. 20: Trabalho infantil - Fotografia de Anderson Miron Magalhães, novembro 2019.  
Pág. 5 - Trabalho Infantil em Lixão - Boa Vista/RR, 2015. Fotografia de Maurício Krepsky Fagundes.  
Pág. 19 - Trabalho Infantil - Fotografia de Anderson Miron Magalhães, outubro 2019.

## 12 DE JUNHO: DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

---

Há quase vinte anos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o 12 de junho como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, e o Brasil também adotou esta data como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Por isso, durante todo o mês de junho ocorre no país grande mobilização para debater o tema com instituições da sociedade civil e com os fóruns de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Como integrante da rede de proteção às crianças e adolescentes, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está sempre presente nesses debates.

Você sabia que a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil?

Por isso, neste ano a mobilização em torno do tema adquire uma importância ainda maior!



---

## MAS O QUE É TRABALHO INFANTIL?

---

São atividades econômicas ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, **remuneradas ou não**, realizadas por crianças ou adolescentes, considerando que:

- **De 0 a 13 anos:** é proibida qualquer forma de trabalho;
- **Entre 14 a 16 anos:** apenas é permitido o trabalho na condição de aprendiz;
- **Entre 16 a 18 anos:** a permissão de trabalho é restrita, sendo proibidas as atividades noturnas (entre dez da noite e cinco da manhã), perigosas, insalubres e descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP).

---

## AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

---

O Brasil é signatário da Convenção da OIT nº 182, que elenca as piores formas de trabalho infantil. Na **Lista TIP – Trabalho Infantil Perigoso**, estão descritas as atividades com maiores riscos de acidentes, violências, mutilações, danos psicológicos e mortes. São mais de 90 tipos, destacando-se:

- Exploração sexual e produção de pornografia infantil
- Todas as formas de trabalho análogo ao de escravo
- Trabalho infantil doméstico
- Aliciamento para atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e o crime organizado



---

## PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

---

- ⊙ **1,8 milhão de pessoas entre 5 e 17 anos de idade em trabalho infantil** (PNAD 2019) - queda de 17% em relação a 2016.
  - 1,3 milhão em atividades econômicas
  - 463 mil em atividades para consumo próprio
  - 706 mil ocupadas nas piores formas de trabalho infantil (Lista TIP)
  
- ⊙ **66%** são do sexo masculino
  
- ⊙ **66%** são pretos ou pardos
  
- ⊙ **54%** são adolescentes (entre 16 e 17 anos de idade)
  
- ⊙ **27%** atuam no comércio e reparação de veículos
  
- ⊙ **24%** trabalham na agricultura

---

## CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO

---

O trabalho infantil traz prejuízos ao desenvolvimento intelectual, físico, cognitivo, emocional e psíquico. Recentemente, foi publicado o estudo “**Consequências do Trabalho Infantil – Os acidentes registrados nos Sistemas de Informação em Saúde**”, que aponta **como são frequentes acidentes com peso excessivo, contato com radiação, choque elétrico e contaminação por produtos químicos e biológicos**. As incapacidades permanentes de crianças e adolescentes indicam um problema grave, pois provocam mutilações e outros tipos de lesões cujas sequelas acompanham as vítimas pelo resto da vida.

Além de comprometer a saúde, o trabalho infantil reproduz os ciclos de pobreza das famílias.

De acordo com o estudo **“Trabalho Infantil e Adolescente: impacto econômico e os desafios para a inserção de jovens no mercado de trabalho no Cone Sul”** a evasão escolar pode chegar a 40% no caso de jornadas de 36 horas semanais.

Para a mesma carga de trabalho, a queda no rendimento varia de 10% a 15%, dependendo da série. Assim, quando trabalham e estudam, meninos e meninas têm sua aprendizagem prejudicada.

Quando chegam à vida adulta, são grandes as chances de se submeterem a subempregos e de terem menores rendas.



---

## AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

---

As **Ações Estratégicas do PETI** buscam fortalecer as ofertas socioassistenciais e a articulação intersetorial para o enfrentamento do trabalho infantil, sendo compostas por cinco eixos:

- I. **Informação e Mobilização** para prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- II. **Identificação** de crianças e adolescentes em trabalho infantil;
- III. **Proteção Social** para crianças e adolescentes em trabalho infantil e suas famílias;
- IV. Apoio e acompanhamento das ações de **Defesa e Responsabilização**; e
- V. **Monitoramento** das ações do PETI.

Em 2020, durante a **pandemia**, o Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI) registrou 8.843 ações em cada um dos cinco eixos por estados e municípios, em todo o Brasil.

A maioria das ações se concentrou no Eixo 1 (55%), seguida de 14% nos Eixos 2, 3 e 5 e cerca de 4% no Eixo 4.

Até maio de 2021, foram mais de 1.800 ações, com distribuição semelhante entre as ações.



Acesse o **Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, clicando na imagem ao lado.

**Disponível em:**

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/caderno-de-orientacoes-tecnicas-do-peti/>

---

## SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SUAS DURANTE A PANDEMIA

---

A fim de garantir a proteção social dos mais vulneráveis durante a pandemia, a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (SNAS/MC) desenvolveu duas frentes de ação:

- Orientações aos profissionais do SUAS sobre **como manter em funcionamento os serviços essenciais durante a pandemia**; e
- **Repasse emergencial de recursos aos estados, DF e municípios** para financiar medidas de adaptação necessárias ao contexto da Covid-19.

Conheça em detalhes essa duas frentes de ação no artigo “**Atuação da Proteção Social Especial durante a Pandemia**”

**Disponível em:**

[https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/de\\_olho\\_na\\_cidadania\\_v4\\_11-03.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/de_olho_na_cidadania_v4_11-03.pdf)



---

## APOIOS TÉCNICOS SOBRE O PETI

---

Em abril de 2021, a SNAS realizou apoios técnicos – nacional e regionais – para mapear os desafios que os gestores estão enfrentando na execução das Ações Estratégicas do PETI, bem como para pensar em medidas para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.

### O que os dados revelam?

- **11.810 crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) foram identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)** (Ref. setembro/2020); em 2019, foram 22.754;
- **3.649 crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil ingressaram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** (Ref. setembro/2020); em 2019, foram 7.824.
- **32.887 crianças e adolescentes que participam dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** foram registradas em situação de trabalho infantil (Ref. abril/2020).

Essa disparidade entre os números dos três serviços do SUAS mostra a necessidade de maior diálogo entre os níveis de proteção. As reduções de atendimentos parecem estar diretamente relacionadas às restrições no contexto de pandemia.

---

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

---

Os profissionais do SUAS podem identificar a situação de trabalho infantil em qualquer serviço, tanto a partir do estudo social das famílias, quanto no decorrer do atendimento ou do acompanhamento.

A identificação também pode acontecer por meio de diagnósticos feito pela área da vigilância socioassistencial em articulação com o Serviço Especializado em Abordagem Social, abrangendo os territórios públicos, e com o PAEFI, abrangendo os ambientes domésticos e privados.

**A partir da identificação, é importante referenciar as famílias ao PAEFI e as crianças e adolescentes ao SCFV.**



---

## QUAL É O PAPEL DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS) NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL?

---

A Abordagem Social é estratégica para identificar o trabalho infantil, por meio de busca ativa e abordagens nos territórios para criar vínculo com as crianças e os adolescentes em diferentes situações: acompanhados de adultos ou desacompanhados, em situação de rua ou voltando para casa após o trabalho.

A primeira aproximação faz toda a diferença para a construção da confiança das pessoas abordadas com as equipes. A Abordagem Social tem um grande potencial de “abrir” as portas aos usuários para os demais serviços do SUAS, como o PAEFI ou as unidades de acolhimento. Por isso, a vinculação dos usuários aos CREAS é fundamental.

Vale destacar alguns pontos fundamentais do trabalho da Abordagem Social:

- Mapeamento territorial prévio dos locais com maior incidência de trabalho infantil;
- Atuação de forma acolhedora com as crianças e adolescentes em situação de rua, utilizando métodos lúdicos e didáticos;
- Utilização de material para a sensibilização das famílias sobre os riscos do trabalho infantil nas ruas;
- Levantamento e sistematização das informações locais sobre o perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas ruas;
- Fortalecimento das ações nas campanhas do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio) e do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho).

---

## COMO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) ATUA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL?

---

O PAEFI é o principal serviço do SUAS para o acompanhamento de violações de direito a crianças e adolescentes, inclusive trabalho infantil. O serviço considera as vulnerabilidades da família, analisando os fatores que induzem ao trabalho infantil e **propondo alternativas para a família substituir essa exploração, como:**

- **Inclusão em iniciativas educacionais, de geração de renda e de oferta socioeducativa;**
- Acesso a **benefícios socioassistenciais;**
- Inclusão escolar;
- Inclusão em **programas de socioaprendizagem;**
- Trabalho pedagógico para **sensibilização sobre os riscos do trabalho infantil junto às famílias.**

O acompanhamento especializado do PAEFI visa: fortalecer a família no seu processo de autonomia; mediar o acesso às políticas públicas e ao sistema de garantia de direitos; romper com o ciclo de violação do trabalho infantil e outros riscos que a família estiver vivenciando; reparar danos provocados pelo trabalho infantil.

---

## QUAL O PAPEL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL?

---

Crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil são público prioritário para o ingresso no SCFV, que realiza atendimentos em grupos, de forma complementar ao trabalho social com famílias no SUAS. O SCFV busca estimular o convívio familiar e comunitário, além de incentivar o desenvolvimento de competências dos usuários, inclusive para fortalecer sua autonomia.

A mobilização contra o trabalho infantil nos encontros do SCFV deve ocorrer ao longo do ano. As equipes devem se planejar para tratar do tema de maneira informativa, utilizando linguagens e recursos didáticos adaptados às crianças e aos adolescentes, a fim de possibilitar reflexão, compreensão e engajamento.

As equipes do SCFV têm demonstrado muita criatividade na abordagem do tema, sendo frequentes estratégias como passeatas, rodas de conversa, mostras de filmes com debates, composições musicais, cordeis, murais, peças teatrais, coreografias e textos em jornais.

No contexto do atendimento remoto em decorrência da pandemia, é importante reforçar a integração entre o trabalho social com as famílias e as ações do SCFV para que a temática trabalho infantil seja abordada nos telefonemas, lives, mensagens de áudio veiculadas nos meios de comunicação e vídeos educativos produzidos pelas equipes.

---

## COMO O ACESSUAS TRABALHO PODE APOIAR NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL?

---

O Acessuas Trabalho é um programa que busca promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações sobre direitos e oportunidades, contribuindo para a construção de autonomia.

O Acessuas Trabalho tem como público de suas ações a população em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14 e 59 anos. As famílias com presença de trabalho infantil são público prioritário do programa.

Com o conhecimento das principais formas de trabalho precoce que incidem nos territórios, algumas possibilidades de articulação entre o PETI e o Acessuas podem ser consideradas pelas equipes técnicas.

Por exemplo, os adolescentes em trabalho infantil são um público a ser sensibilizado para a participação em oficinas do Acessuas, inclusive para acessar informações sobre a aprendizagem profissional, de modo a ampliar as perspectivas de atuação profissional para o futuro.

---

## SUGESTÕES DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA GESTÃO ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL DO PETI

---

- Participar das atividades nacionais (campanhas, lives) e elaborar campanhas locais atendendo às especificidades dos territórios;
- Fazer atividades próprias para a gestão do PETI;
- Definir fluxo de atendimento às vítimas do trabalho infantil nos territórios;
- Realizar atividades para o trabalho social do SUAS com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, em conjunto com os técnicos dos serviços socioassistenciais;
- Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial.

Todas estas atividades podem utilizar os recursos das Ações Estratégicas do PETI, conforme prevê o Caderno de Orientações Técnicas do PETI

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL  
PARA O SUCESSO DESSA EMPREITADA PELO  
FUTURO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DO NOSSO PAÍS!



**CANAL DE DENÚNCIA:**  
**DISQUE 100**

**Diante de qualquer situação de trabalho infantil, o Disque 100 deve ser acionado. é um canal gratuito, anônimo e funciona 24 horas!**





MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL